



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 100/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 2322542; **FELIPE PEREIRA CANEVER**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº 1756389; **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2379782; para, sobre a presidência do primeiro, comporem Comissão para determinar o valor de consumo de energia elétrica por hora do auditório, salas de aula, refeitório bem como o valor de consumo de água por pessoa para finalidade de locação dos espaços do IFC *campus* São Bento do Sul, conforme determina Resolução do Consuper 16/2017, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Estabelecer vigência para a Comissão de 15 (quinze) dias a partir desta data, até 25/04/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016